



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 643/2025

SUMULA: Dispõe sobre alteração do artigo 12º, parágrafos 4º da Lei Municipal nº: 567/2023 e 5º, e da Lei Municipal nº: 104/2014 da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ibema**, Estado Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º: O parágrafo 4º do artigo 12º, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 12º:...

***Parágrafo 4º:** Havendo a designação de um Controlador que pertença ao quadro de servidores públicos este além da remuneração de seu respectivo cargo receberá gratificação mensal correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário base do servidor da Câmara Municipal de Ibema.”*

Art.2º: O parágrafo 5º do artigo 12º, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 12º:...

***Parágrafo 5º:** O Coordenador deverá ser designado para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitidas reconduções, sendo que:
....”*

Art. 3º: Ficam desde já revogadas disposições em contrário.

Art. 4º: A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 17 de fevereiro de 2025.


Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2497/2025

SÚMULA: Concede Cessão Funcional de Servidor Público Municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

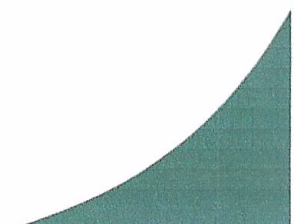
Art. 1º - Fica concedida cessão funcional à servidora **GRACIELI NEVES VIEIRA**, matrícula 6033/01, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.014.687-4 SP-Pr**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora (20h), para exercer o cargo de Coordenadora de Cmei junto ao Município de Guaraniaçu, pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o Art. nº 88 da Lei Municipal nº 025/2005 e Art. nº 28 da Lei Municipal nº 026/2005.

Parágrafo único: A cessão que trata o caput desse artigo será com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e possui efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 17 de fevereiro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2498/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Educação de Ibema e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 166/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Ibema, para o biênio, assim constituído:

I – Representante da Administração Municipal:

Titular: Valtuir José Comiran Junior
Suplente: Douglas Sikorski

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Melissa G. dos Santos de Barros
Suplente: Ediane Ap. Goedert Tobaldini

III – Representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais:

Titular: Roseli Ap. de Souza Gonçalves
Suplente: Joice Luciana Moraes

IV – Representante dos Professores Públicos Municipais atuantes no Ensino

Fundamental anos iniciais:

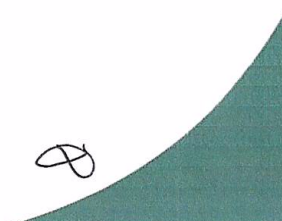
Titular: Antonia Janete Alves de Lima
Suplente: Margarete Vigo

V - Representante dos Professores Públicos Municipais atuantes nos Centro

Municipal de Educação Infantil:

Titular: Elaine Lemes da Rosa
Suplente: Marisa Nardi Piloti

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

VI - Representante de Pais ou Responsáveis por aluno regularmente matriculado:

Titular: Vilma Piana Goedert
Suplente: Neura Salete Tessari

VII – Representante da Equipe Administrativa Escolar:

Titular: Dirlene Fogaça
Suplente: Marta Regina dos Santos Zeni

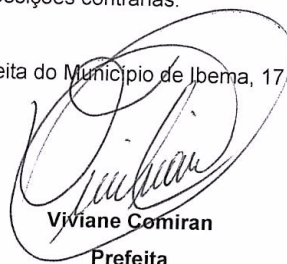
VIII – Um representante da Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à Educação:

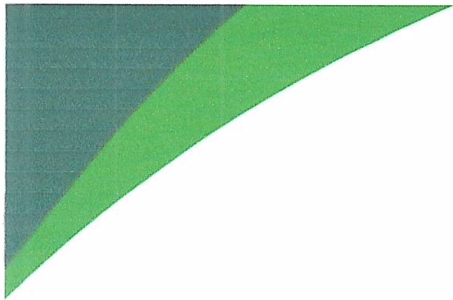
Titular: Juraci Soares de Jesus da Costa
Suplente: Terezinha Ribeiro da Cruz

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2269/2024, e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 17 de fevereiro de 2025.


Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2499/2025

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

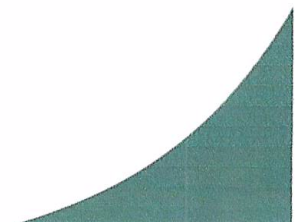
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **ZENILDE DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 16.352.769-3 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 17 de fevereiro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSORA

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS BIELLA	41	18º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de Escolaridade para o cargo

Ibema, 14 de fevereiro de 2025.



VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028